Ofício nº. 129/2021/OP

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

 Botucatu, 27 de setembro de 2021.

À empresa

Mulotto Construções Civis Ltda

A/C Representante legal

Assunto: Intimação

 Prezados Senhores,

1. Considerando que tramita perante a Comissão Permanente da Câmara decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC 010660.989.15-3, referente ao processo licitatório modalidade concorrência pública nº. 015/2015 e Contrato nº. 576/2015, firmados entre a Prefeitura de Botucatu e a empresa Mulotto Construções Civis Ltda, julgados irregulares, fica Vossa Senhoria INTIMADA a apresentar defesa escrita perante a presente Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do efetivo recebimento da notificação, podendo, neste prazo, arrolar testemunhas e juntar documentos, consoante o disposto no § 1º do art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1. Para que não se alegue cerceamento ou ofensa ao princípio constitucional do contraditório, informamos Vossa Senhoria que a defesa a ser apresentada deve ser a mais ampla possível.
2. Acompanha o presente, cópia da decisão.
3. Esclarecemos que fica facultada, desde já, a nomeação de advogado.

 Atenciosamente,

VEREADOR LAUDO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Orçamento,

Finanças e Contabilidade